

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 6105 EMO9112,10

NILSON

FUNCIONÁRIO

## Decreto nº 1036/2010

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1683/2009 de 8/11/2009.

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.582,21 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## Suplementação

 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

31132 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.582,21

JURÍDICA

Total Suplementação:

1.582,21

Artigo 2º - Como recursos para abertura prevista no Artigo 1º no valor de R\$ 1.582,21 – (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), será coberto por excesso de arrecadação, da Receita 13.25.01.05.02.25 referente ao Convenio Caixa e F. Construção Quadra Jd. Flores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2010

Callos Alberto de Paula Junior